

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

### SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDOR Nº 03/2021

#### PROJETO FUSP Nº 312012

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2021, às 10h00 (dez horas), nas dependências da Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP, reuniram-se (online e presencialmente) os membros da Comissão de Seleção Pública de Fornecedores nº 03/2021, conforme designado pelo Diretor Executivo da FUSP e de acordo com Regulamento de Compras da FUSP, para reabertura da sessão e decisão sobre documentos de habilitação da referida Seleção Pública, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS PARA REATIVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FONTE CENTRAL DO JARDIM FRANCÊS MUSEU PAULISTA - SÃO PAULO/SP.**

Após a diligência para análise dos documentos de habilitação técnica apresentados pela empresa CONCREJATO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A, a comissão decidiu que os atestados de capacidade técnica apresentados não são compatíveis em características e quantidades com o objeto do certame, conforme parecer em anexo, declarando, portanto, a inabilitação da referida empresa.

Ato contínuo, foi aberto o envelope de habilitação da empresa FAC – FONTES LUMINOSAS EIRELI, que apresentou a segunda melhor proposta comercial e, após a análise dessa documentação, essa foi declarada habilitada. Diante dessa condição, declara-se como vencedora do certame a empresa FAC – FONTES LUMINOSAS EIRELI. – CNPJ 17.070.934/0001-00, com o valor total de **R\$ 2.780.000,00.**

Informado sobre a necessidade de negociação de valores, a fim de se obter a proposta mais vantajosa para a FUSP, o representante da empresa FAC – FONTES LUMINOSAS EIRELI, o Sr. Antonio Carlos Facchina, acorda em negociar o valor, estabelecendo-se o prazo até o dia 06/10/2021 para o fim da negociação, sempre visando a redução de preço.



Conforme art. 56 do Regulamento de Compras e Contratos da FUSP, aberta a possibilidade de manifestação para a interposição de recurso, a empresa Concrejato se manifestou expressamente pela não intenção de recorrer, não havendo outras manifestações, ocorrendo, assim, a preclusão em face dos demais participantes. Sem mais, declara-se encerrada a sessão.

São Paulo, 05 de outubro de 2021.

Flávio Vieira da Silva  
Presidente

Patrícia Midori  
1º Membro

Leonardo de Sales Dias  
2º Membro

**Equipe de Apoio:**

Engº Frederico Martinelli – Gerenciamento FUSP

Engº Claudio da Mota Lage – Gerenciamento FUSP

Marcus Paullus Guimarães Passos – Gerenciamento FUSP

Prof. Francisco Ferreira Cardoso – USP